

ANÁLISE JURÍDICA

Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2025, de autoria do vereador Miguel Gustavo Figueiredo Bueno, que concede o Título de Cidadão Palmitalense ao Ilustríssimo Senhor Dr. Raffaele de Filippo Filho, DD. Promotor de Justiça da Comarca de Palmital.

O Projeto atende formalmente aos requisitos previstos no art. 131, do Regimento Interno.

I- REGIME DE TRAMITAÇÃO:

Ordinário.

O Projeto deverá ser submetido ao rito processual legislativo

II- COMISSÕES PERMANENTES COMPETENTES:

Nos termos do art. 50, do Regimento Interno, opinamos para que sejam ouvidas a <u>Comissão de Finanças</u>, <u>Orçamento e Gestão Pública</u> e a <u>Comissão de Justiça</u>, <u>Redação</u>, <u>Ética e Cidadania</u>.

III- QUÓRUM E PROCESSO DE VOTAÇÃO:

Nos termos do inciso IV, do § 4º, do art. 161, do Regimento Interno, o quórum para deliberação deve ser tomado por <u>2/3 (dois terços) de votos</u> dos membros da Câmara, por meio de <u>processo nominal</u>, consoante disposição regimental prevista no inciso II, c.c. inciso III, § 6º, do art. 163.

Palmital, 03 de junho de 2025.

(assinado digitalmente) **Márcio Junior de Oliveira**Procurador Jurídico